



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 07/2020 – ADIAMENTO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O **MUNICÍPIO DE VALE DO SOL/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 09 de abril de 2020,

CONSIDERANDO a presente situação de pandemia, tal como declarada pela Organização Mundial da Saúde, do coronavírus (COVID-19) e de forma a preservar a saúde dos candidatos e de todos os profissionais que estariam envolvidos na aplicação da Prova Teórico-Objetiva;

CONSIDERANDO a suspensão dos cargos de Agente Administrativo, Agente Administrativo Auxiliar, Fiscal, Procurador Jurídico e Técnico de Enfermagem em decisão no Processo nº 017713-0200/20-9 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a determinação de reabertura de prazo integral de inscrições para o cargo de Médico Clínico Geral em decisão no Processo nº 017713-0200/20-9 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

Torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. ADIAMENTO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. Adia-se *sine die* a realização da Prova Teórico-Objetiva convocada pelo Edital nº 06/2020, de 15 de maio de 2020.

1.2. Será divulgado Edital para reabertura do prazo de inscrições, assim como Edital de Convocação para realização da Prova Teórico-Objetiva em nova data.

Vale do Sol/RS, 22 de julho de 2020.

Maiquel Evandro Laureano Silva,
Prefeito Municipal de Vale do Sol/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.